



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
*Rua Ângelo Toazza - n° 600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC*  
CNPJ n° 01.612.781/0001-38 - Fone: (0\*\*49)3345-3000

---

**EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal n. 1151/2025 - de 27 de janeiro de 2025, FAZ SABER que, encerrado o prazo para apresentação de impugnações ao EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025, fixado para os dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, não foram protocoladas impugnações às disposições deste edital.

Dessa forma, não havendo manifestações a serem apreciadas, declaro encerrada a fase de julgamento das impugnações, seguindo-se o regular andamento do certame conforme previsto no edital.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,  
em 07 de fevereiro de 2025.

**ALACIR DURANTE**

Prefeito Municipal de Santiago do Sul